

HISTÓRIA DA ACADEMIA FITNESS ALVIM



No início dos anos 2000 começou em Unaí uma grande procura por estabelecimentos que oferecessem atividade de condicionamento físico, como atividades aeróbicas, de ginástica ou musculação.

Foi então que as irmãs Ana Paula e Alany tiveram a ideia de se juntar como sócias e abrir o negócio no fundo de casa, dando aulas coletivas. Com o apoio fundamental da mãe, Dona Zulma e de amigos, as irmãs compraram alguns poucos materiais esportivos e começaram a chamar as amigas para fazerem as aulas, que no início era voltado para o público feminino.

Ambas sempre foram esportistas por natureza e desde criança já participavam de jogos escolares e faziam grupos e times para jogos entre amigos do bairro, por isso não foi difícil arrumar clientes interessadas em suas aulas dinâmicas e com alto gasto calórico.

A Academia Fitness Alvim foi fundada em 2003, no fundo da casa, da mãe das sócias e para alegria da mãe e as irmãs Alvim conseguiram fazer o negócio ir de vento em poupa. Aos poucos foram dando forma ao lugar, e a quantidade de alunos aumentava.

Chegou-se um ponto onde as proprietárias viram que a empresa estava crescendo e que já era necessário diversificar as aulas, montar uma sala para musculação e melhorar o espaço das aulas coletivas para atrair mais clientes e fazer o negócio prosperar. Com a ajuda de financiamento e de parceiros comerciais a Academia estava de cara nova e agora além das duas sócias outros profissionais se juntavam a empresa, tenho agora o setor de limpeza, estagiários, professores de aulas coletivas e recepcionistas.

Em 2008 a Fitness Alvim já era uma empresa conhecida e respeitada, levando o status de melhor e mais completa academia de Unaí.

Em 2013 foi feito uma reforma onde a academia ganhou salas coletivas separadas da área de musculação.

No ano de 2016 foi inaugurada uma nova sala de aula coletiva. Atualmente a academia possui mais de 800 metros quadrados de espaço físico, possui mais de 10 modalidades, emprega 22 colaboradores e atende mais de 1000 clientes.

As irmãs Alvim e toda a equipe Fitness têm como missão incentivar a prática de atividade física proporcionando qualidade de vida, buscando a melhoria contínua e o aumento da autoestima em prol da felicidade de seus clientes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121024199-9

EM 26/09/2014

ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA

PROTOCOLO: 14/457.191-9

AH1384163

W. Marinho
MARIENE DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD120

UD120 - MF UNAI



14/457.191-9



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143547232913

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
	RFB	046	1	TRANSFORMACAO
<input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> P		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *ALAN XOMENDES* Assinatura: *Alan XomenDES*

1º OF. NOTAS *Alan XomenDES* UNAI - MG Telefone do Celular: *3676-6610*

23 Setembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

AA
Data

NÃO *AA*

NÃO *AA*

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.



Alberto Vieira Filho
Analista de Gestão Registro Empresarial
MASP. 1150518-7

25/09/2014

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.



AA
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da *AA* Turma

OBSERVAÇÕES

Carine

Certifico que este documento da empresa ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME, Nire: 3121024199-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210241999 em 26/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/457.191-9 e o código de segurança CMpP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Edson Lucas da Silva
Tabelião

R. Jose do Patrocínio, 667 - Centro - União - MG
Telefone: (38) 3676-4044 - Fax: (38) 3676 1760

Reconheço por **SELHAR** a(s) firma(s) (.)

Retro-assinada(s) de:

[0G; tBFW4] - ALARY HENDES ALVIM.....

Em: 3,68; TJK: 1,21; Rec: 0,22; Tot: 5,11

União/MG 24/09/2014

Em testemunho *Alary* da Verdade

Edson Lucas da Silva
EDSON LUCAS DA SILVA
TABELIÃO



Certifico que este documento da empresa ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME, Nire: 3121024199-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210241999 em 26/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/457.191-9 e o código de segurança CMPP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME**



2/3

ALANY MENDES ALVIM, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 27/05/1971, portadora da identidade 1.355.167 SSP-DF, CPF nº 967.134.536-00, residente e domiciliado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 475 Ap. 108, Bairro Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Empresário, com sede na Rua Antonio Brochado nº 179 Bairro Nossa Senhora do Carmo, Unaí-MG, CEP: 38.610-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 3111055595-9 em 11/05/2011 e no CNPJ sob nº 13.626.602/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia, **ANA PAULA MENDES ALVIM**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de Bens, nascida aos 02/04/1976, portadora da identidade nº MG-9.053.545 SSP-MG, CPF nº 692.697.931-68, residente e domiciliado na Rua Quero Quero, nº 51 Bairro Sagaranha Unaí-MG CEP 38.610-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula - 1º - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

A sócia **ALANY MENDES ALVIM**, 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e a nova componente **ANA PAULA MENDES ALVIM**, 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

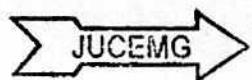
Cláusula 2º - A sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME**, e a expressão de fantasia de **ACADEMIA FITNESS ALVIM**.

Cláusula 3º - A sociedade terá sede e domicílio na **Rua Antonio Brochado nº 179 Bairro Nossa Senhora do Carmo, Unaí-MG, CEP 38.610-000**.

Cláusula 4º - O objetivo social será: **ACADEMIA DE GINÁSTICA**.

Cláusula 5º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve iniciará suas atividades em 16/05/2011.

Cláusula 6º - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ALANY MENDES ALVIM** e **ANA PAULA MENDES ALVIM**, que se denominarão Administradoras da empresa, os quais poderão firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam elas perante fornecedores, clientes, e estabelecimento de crédito, com poderes e atribuições de responder a sociedade ativa e passivamente, perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, em conjunto ou separadamente, ficando vedado, no entanto atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME**

Cláusula 7º - A título de Pro-Labore as sócias Administradoras, terão direito à retirada mensal a ser fixada posteriormente, quantia esta que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 8º - As sócias administradoras declaram sob as penas do Art, 1011 parágrafo 1º do Código Civil, não estarem impedidas de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

Cláusula 9º - Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 10º - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio quotista, que terá o direito de preferência para adquiri-las, em igualdade de preço e condições.

Cláusula 11º - Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo-se proceder um balanço geral extraordinário no prazo de 30 (trinta dias) da data do evento, ficando os haveres apurados pagos ao sócio interdito ou transferidos aos seus herdeiros, quanto foi o caso, juntamente com suas quotas, ou transferidos a terceiros por eles indicados, desde que com anuência do sócio remanescente.

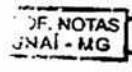
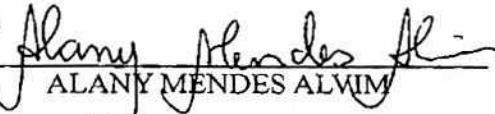
Cláusula 12º - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

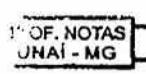
Cláusula 13º - A sociedade ou sócia administradora ou não, poderão constituir procuradores em nome da sociedade para representá-los, observando as regras contidas no Art. 1018 do Código Civil.

Cláusula 14º - Fica eleito o foro da comarca de Unaí-MG, para dirimir quaisquer pendências jurídicas, relativas ao presente instrumento, renunciado expressamente aos demais, e, os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos por decisão unânime dos sócios da empresa, ou os termos da legislação que regulam a matéria.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente em via única.

Unai-MG, 23 de setembro de 2014

 
ALANY MENDES ALVIM

 
ANA PAULA MENDES ALVIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121024199-9
EM 26/09/2014
ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA

PROTOCOLO: 14/457.191-9
AH1384164


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL

Bel. Edson Lucas da Silva
beliao

R. Jose do Patrocínio, 647-Centro-Umai MG
ECFone:(38) 3676-7044-Fax:(38) 3676-1760

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s)

Retro-assinada(,) de:

[GGjtGfW2]-ALANY MENDES ALVIM.....

[GGjtGph2]-ANA PAULA MENDES ALVIM.....

Em:7,36;TxJ:2,42;Rec:0,44;Tot: 10,22

Umai MG 24/02/2014

Em testemunha da Verdade

Alany Mendes Alvim
EDSON LUCAS DA SILVA
ABELINO



Certifico que este documento da empresa ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA - ME, Nire: 3121024199-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210241999 em 26/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/457.191-9 e o código de segurança CMpP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.626.602/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2011
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA FITNESS ALVIM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO BROCHADO		NÚMERO 179	COMPLEMENTO
CEP 38.610-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEIROPRETO@BOL.COM.BR		TELEFONE (38) 3676-1610 / (38) 9134-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 08:15:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACADEMIA FITNESS ALVIM LTDA
CNPJ: 13.626.602/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 14 de Novembro de 2018 às 16:03

UNAÍ, 14 de Novembro de 2018 às 16:03

Código de Autenticação: 1811-1416-0312-0269-7565

Para validar esta certidão, acesse o sitio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.